



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁLCOOL E
DROGAS – COMAD
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2019

Ofício COMAD 014/2019

Assunto: Indicação de representantes do Poder Público

Excelentíssimo Senhor

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 521/9.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD recém instituído pela Lei Municipal nº 4.356, de 04 de setembro de 2018, em caráter consultivo, tem como atribuição promover o diálogo, a reflexão crítica e a articulação das Políticas Públicas de substâncias psicoativas do Município, e integrando o SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Sendo composto por representantes de órgãos públicos, bem como representantes da sociedade civil.

Para tanto, **reiteramos** o ofício COMAD 05/2019 protocolado em 19 de fevereiro de 2019, com a finalidade de solicitar a V.Excia. a indicação de um representante titular e um suplente, da Câmara Municipal, para compor o referido Conselho.

Informo que as reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, sempre as terças quartas-feiras do mês, às 15h00, no Creas - Rua dos Tavares, 08 Pratinha. A indicação deverá ser encaminhada por e-mail à secretária dos conselhos Rosinéa: secretariaexecutiva@saojoao.sp.gov.br, constando nome completo, telefone e e-mail.

Atenciosamente


Cristina Aparecida Cornélio

PRESIDENTE DO COMAD

A Disposição dos Vereadores
17 / 06 / 2019

Presidente

Excelentíssimo Sr.
Luís Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal de São

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 481 / 2019 Data/Hora: 14/06/2019 09:52

Descrição:

OFÍCIOS DIVERSOS

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO